



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 945 DE 22 DE OUTUBRO DE 2012**

**“ Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmº. Sr. Jeilson Gusmão Scofield.”**

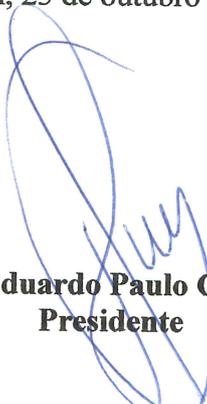
A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. – Fica concedido o Título de Cidadão Miguelense, ao Ilmº Sr. **JEILSON GUSMÃO SCOFIELD**.

Parágrafo Único – O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,  
Em, 23 de outubro de 2012.

  
**Eduardo Paulo Corrêa**  
**Presidente**